



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 91/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

### **CONCEDER**

**Art. 1º** - Ao Sr. **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, matrícula 3296-1, RG nº 7.308.813-5 SESP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023 referente ao período aquisitivo 2016/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de agosto de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal